



ATO DO PRESIDENTE

Nº 005 / 00

Pág.: 1/1

POLÍTICA DA QUALIDADE

Emissão: 17 / 01 / 00

Validade: Indeterminada

Dando continuidade aos trabalhos em busca da certificação e em atendimento ao requisito 1 da NBR ISO 9002/94, foi aprovada a Política da Qualidade da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, através da RD 008, de 05/01/2000, a saber:

Política da Qualidade:

Melhorar a qualidade e a produtividade, garantindo a modernização da empresa, visando atender os anseios e expectativas da população para uma melhor mobilidade.

Esta política é obtida através da:

- Melhoria contínua na prestação de serviços que atendam as necessidades de deslocamento da população.
- Atualização e capacitação de todos os empregados para a qualidade e produtividade.
- Racionalização na utilização de recursos materiais e financeiros.
- Valorização e reconhecimento dos empregados.
- Promoção de um ambiente favorável a inovação e criatividade.

A Política da Qualidade alinhada à missão e à visão reflete o compromisso e o dever da Companhia de buscar qualidade e produtividade na prestação de seus serviços, devendo ser conhecida e compreendida por todos os empregados principalmente pelos envolvidos na certificação, como também pelos empregados das empresas terceirizadas que prestam serviços à CET.

NELSON IBRAHIM MALUF EL-HAGE ,
Presidente

UO DE ORIGEM : D A

Av. das Nações Unidas, 7163
CEP 05425-094
São Paulo – SP
Fone PABX: 3030.2000
www.cetsp.com.br